

De: Pregão
Para: Rita B2G; Pregão; gestora@geslic.com.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 90038/CPB/2026 - Processo nº 0523/2026 (Qualificação Técnica)
Data: quarta-feira, 17 de junho de 2026 17:02:44
Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[image007.png](#)
[image008.png](#)
[image009.png](#)
[image010.png](#)

Prezado Licitante, boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimento, segue o retorno da área demandante:

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o envio do pedido de esclarecimento e as considerações apresentadas.

Informamos que, após análise interna, foi deliberada a suspensão do edital para revisão de seu conteúdo, incluindo a supressão da exigência de apresentação de certificação/homologação emitida pela Federação Paulista de Judô (FPJ).

Após a conclusão das adequações pertinentes, o edital será republicado oportunamente, contendo as atualizações e ajustes realizados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



WELLINGTON RIBEIRO

Aquisições e Contratações

+55 11 4710-4126 | wellington.ribeiro@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Rita B2G <rita@b2g.com.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2026 10:45

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>; gestora@geslic.com.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 90038/CPB/2026 - Processo nº 0523/2026 (Qualificação Técnica)

Geralmente, você não recebe emails de rita@b2g.com.br. Saiba por que isso é importante

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O item 5.3.4.1 do Edital exige a apresentação de Certificado de Homologação dos tatames pela Federação Paulista de Judô (FPJ) como requisito de qualificação técnica.

Entretanto, considerando que o objeto licitado consiste no fornecimento de bens comuns e que as características técnicas dos tatames podem ser aferidas por meio das especificações constantes do Termo de Referência, catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações do fabricante e demais documentos comprobatórios da conformidade do produto ofertado, solicita-se esclarecer qual a justificativa técnica para a exigência de homologação por entidade específica como condição de habilitação.

Adicionalmente, solicita-se informar se, visando à ampliação da competitividade e à observância do princípio da isonomia, será admitida a comprovação da qualidade e adequação dos produtos por outros meios tecnicamente idôneos que demonstrem o atendimento integral das especificações exigidas no edital, independentemente da existência de homologação emitida pela FPJ.

O presente questionamento decorre do entendimento de que a finalidade da contratação é a aquisição de tatames que atendam aos requisitos técnicos necessários ao uso pretendido, podendo tal conformidade ser comprovada por documentação técnica equivalente, sem que isso comprometa a qualidade ou a segurança do objeto contratado.